



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 992/2019

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 419/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 419/2018, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre a licença prêmio da senhora Sueli de Fátima Peres, onde se lê “30 (trinta) dias – processo nº 12.650/2013”, leia-se “30 (trinta) dias – processo nº 824/2017.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito